



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

0 6437
Câmara

DECRETO Nº 10.755

Fixa o preço da hora-serviço dos veículos de tração animal locados pelo Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - O preço da hora-serviço para pagamento dos veículos de tração animal, a serviço do Município, é fixado em CR\$ 152,60 (cento e cinqüenta e dois cruzeiros reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de setembro de 1993.

Tarso Genro,
Prefeito.

Nazareno Stanislau Affonso,
Secretário Municipal dos Transportes.

Jorge Santos Buchabqui,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

/KO

PUBLICAÇÃO			REPUBICAÇÃO			PROCESSO	PLE	PLL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
DOE	30-09-93	29				026991.93.4			W